

LEI N. ° 4.810/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

99
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 12.99 Pag. 1+8
Data: 22/01/25
[Assinatura]

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO REAL NAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, NOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA E DO QUADRO EM EXTINÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, Senhora ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Concede aumento real no percentual de 1,17%(um virgula dezessete por cento) nas remunerações dos cargos dos servidores efetivos, e nos vencimentos dos cargos em comissão, função gratificada e do quadro em extinção do Poder Legislativo Municipal de Cacequi/RS.

Art.2º Autoriza o Poder Legislativo a recalcular os padrões de vencimento do quadro dos servidores efetivos, cargos em comissão, função gratificada e do quadro em extinção com o objetivo de ajustá-lo aos efeitos desta Lei.

Art.3º Esta Lei em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
[Assinatura]
ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO5572601053
ID: C=BR, O=Município de Cacequi, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e-CPF 33, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR BRASILEIRO, CN=ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
Razão: Eu estou aprovando
Localização:
Data: 2025.01.22 11:12:59-00'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Registre-se e Publique-se,

[Assinatura]
ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO